



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 469/2014

REFERÊNCIA: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2012 -SeMOB

EMPRESA: Service Itororó Ltda.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato 022/2012-CTBEL

VALOR: 295.200,00 – (24.600,00/mês)

Conforme o artigo 1º, parágrafo único da Lei Ordinária Nº 8.496 de 04/01/2006 que instituiu o Sistema de Controle Interno, criou a Auditoria Geral do Município no âmbito do Poder Executivo, e deu outras providências...

Art.1º O Sistema de Controle Interno de que trata o art.15, caput e § 2º da Lei Orgânica do Município de Belém será instituído e organizado de forma sistêmica e regulado nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno de que trata este artigo compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento de execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal, sob orientação técnica e normativa do órgão central do Sistema de Controle Interno e demais subsistemas, no que couber.

De acordo com o art. 74 do regulamento da SeMOB, no transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo em referência, quanto às exigências dos artigos 28 (Habilitação Jurídica) e 29 (Regularidade Fiscal) da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Quinto Termo Aditivo ao Contrato 22/2012**, encontra-se em **conformidade**. Vale ressaltar, por outro lado, que o Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do referido Contrato, o qual tem por objeto disponibilizar mão-de-obra à Contratante, portanto, a repactuação do Contrato seria justa, mesmo porque a equação do equilíbrio econômico-financeira é imprescindível à eficiência e a justa remuneração do Contrato, evitando dessa forma futuras questões judiciais.

Belém/PA, 20/11/2014.


Domingos Anchieta de Paula Lopes
Controlador Interno/DG/SeMOB
Mat. 0378585-010